



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.352, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Céu Azul, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.260/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2021, no valor de **R\$ 196.602,82** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.136000 - Convênio 010/2020-SEDU - Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 619 .....	R\$	79,25
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 620 .....	R\$	174.289,56
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 622 .....	R\$	22.234,01
TOTAL .....	R\$	196.602,82

**Art. 2º** Como recursos para a abertura de crédito adicional especial de que trata a Lei Municipal 2.260/2021, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Fonte nº 619 – Operação de Crédito SFM-Pavimentação de Vias Urbanas .....	R\$	79,25
Fonte nº 620 – Operação de Crédito 2017-Pavimentação em Vias Urbanas .....	R\$	174.289,56
Fonte nº 622 – Operação de Crédito 2018-Pavimentação de Vias Urbanas .....	R\$	22.234,01
TOTAL .....	R\$	196.602,82

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 de 8 de 2021  
Página: 17 de 17